



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 034/84

SÚMULA: Cria Comissão Especial para avaliação de bem móvel pertencente ao Patrimônio do Município, para fins de venda.

Albino Scolaro, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, com a finalidade única, de proceder avaliação e determinação de preço mínimo para venda de um trator de esteiras Fiat 70-C, ano 1972, no estado em que se encontra, pertencente ao Patrimônio do Município de Chopinzinho.

Art. 2º - Farão parte da Comissão Especial referida no artigo anterior, os senhores JOSÉ CARDOSO DE ALMEIDA, ANTONIO CECATTO e LUIZ CARLOS HARMATIUK.

Art. 3º - Esta Comissão terá prazo de 03 (três) dias, contados desta data, para elaborar estudos e apresentar parecer ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de agosto de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 17 de agosto de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Paraná n.º 264
de 29/08/84 pg. _____